



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GRAMADO DOS LOUREIROS**

INDICAÇÃO DE Nº 011/2024

“Sugere ao Poder Executivo Municipal ceder as associações de agricultores os maquinários e equipamentos para a produção de silagem em nosso Município (kit de fazer silagem)”.

CLOVIS PAULO ALVES, vereador com assento nesta Casa e em pleno exercício de seu mandato, na forma que dispões o art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem INDICAR ao Prefeito Municipal para que se faça a cedência dos maquinários e equipamentos da municipalidade para a produção de silagem, há uma das associações de agricultores constituídas em nosso município.

Que o Poder Executivo Municipal autorize, através de Concessão Real de Uso aos produtores de leite, ou dos fruticultores, ou outra associação que esteja constituída em Gramado dos Loureiros, as maquinas e equipamentos, ou seja, o kit de fazer silagem.

A cessão será de suma importância, pois os agricultores poderão se organizar de melhor forma possível, para produzirem a própria silagem em suas propriedades, melhorando o rendimento e utilização da mesma.

Demais justificativas serão feitas em plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS, 24 DE MAIO DE 2024.

CLOVIS PAULO ALVES
Vereador do União Brasil